



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 04/2013**

1 Aos vinte (20) dias do mês de **março** de dois mil e treze (2013), às catorze (14)
2 horas, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto
3 Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
4 – sito na Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a
5 segunda reunião ordinária do Conselho deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta
6 compreendia, conforme convocação 04/2013 expedida pelo Presidente deste
7 Conselho: **a) Continuidade do debate sobre assistência estudantil; b)**
8 **Apreciação do Memo nº112/2013 sobre o relatório da Comissão Permanente de**
9 **Gestão de Resíduos; c) Apreciação do Relatório da Comissão de Sindicância**
10 **da Portaria 044-2013 sobre as faltas disciplinares ocorridas no câmpus; d)**
11 **Apreciação de e-mail encaminhado com o Relatório sobre as atividades da CIS**
12 **do Câmpus Porto Alegre e e) Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião às 14h20 sob
13 a presidência da Diretora de Ensino, Márcia Amaral Corrêa de Moraes conforme
14 designação do presidente do Conselho de Campus, Prof. Paulo Roberto Sangoi, e
15 com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana de Farias Ramos, André Rosa
16 Martins, César Germano Eltz, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Douglas Neves
17 Ricalde, Evandro Manara Miletto, Ibá Souza da Costa, Juliana Schmitt de Nonohay,
18 Martha Helena Weizenmann, Mayara Cristina Menegotto Moreira, Sabrina Letícia
19 Couto da Silva, Suzinara da Rosa Feijó. Os conselheiros Rafael Cecagno e Yuri
20 Ferreira Machado compareceram à reunião, chegando às 14h39min e às 15h01min,
21 respectivamente. Em seguida o conselheiro César Eltz solicita a palavra para pedir



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

22 voz para inclusão de um item nos assuntos gerais. O conselheiro André Martins
23 também solicita à presidente em exercício inclusão de pauta de dois itens: a) Parecer
24 da Comissão de Legislação e Normas sobre proposta de resolução para apreciação
25 do plenário – justificativa de falta dos conselheiros e b) Em regime de urgência pede
26 que seja apreciada pelo conselho a Moção nº 001 de 2013. A Conselheira Juliana de
27 Nonohay pede que seja incluído na pauta item que ela mesma já havia solicitado por
28 *e-mail* para inclusão da pauta de reunião anterior, mas que ainda não foi atendida, e
29 que trata do envio do Relatório de Prestação de Contas de 2012 e o Plano de Ação
30 de 2013 do Câmpus à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e
31 Finanças do CONCAMP. A conselheira Adriana Ramos pede que seja incluído na
32 pauta o assunto sobre a secretaria do CONCAMP. A presidente em exercício Márcia
33 de Moraes disse que já estava considerando este item incluso por solicitação da
34 Profa Marina Cyrillo, Chefe de Gabinete. Foi aprovada em comum acordo a inclusão,
35 na pauta, de todos os itens solicitados. Passa-se para o **primeiro item de pauta,**
36 recém inserido por solicitação e comum acordo: a leitura e **apreciação da Moção.** O
37 conselheiro André Martins então explica a moção e o que ela solicita: revogação da
38 Resolução nº 004, de 17 de janeiro de 2013, do Câmpus Porto Alegre, que foi
39 publicada *ad referendum* do Conselho Permanente e que aprova o Projeto
40 Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade à distância do
41 Câmpus Porto Alegre do IFRS, até que o Colegiado do Curso Técnico em
42 Administração modalidade subsequente aprove a proposta de PPC do novo curso na
43 modalidade EAD, uma vez que a referida publicação *ad referendum* da Resolução nº
44 004, de 17 de janeiro de 2013 foi feita em desacordo com o que havia sido
45 encaminhado no Plenário do Conselho do Câmpus em sessão do dia 16 de janeiro
46 de 2013 especialmente porque na reunião extraordinária do Conselho de 25 de
47 janeiro de 2013 foi perguntado ao presidente em exercício daquela sessão, professor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

48 Cláudio Farias, se havia sido dado algum encaminhamento a respeito do PPC em
49 Administração EAD, e o então presidente disse que não, mas depois se viu que a
50 Resolução já tinha sido assinada pelo presidente em exercício do CONCAMP na
51 data de 17 de janeiro de 2013 e encaminhada para publicação, sem que o PPC
52 tivesse sido aprovado pelo Colegiado do Curso Técnico em Administração
53 modalidade subsequente, o que causou ainda mais surpresa aos conselheiros. A
54 presidente em exercício Márcia pergunta se alguém gostaria de se manifestar antes
55 da votação. O conselheiro César Eltz disse que não sabia desta publicação e se diz
56 surpreendido sobre isso, pede que alguém da Área Acadêmica ou da Direção de
57 Ensino confirme se isto havia acontecido, tendo em vista a gravidade de se revogar
58 uma resolução, e se recorda de que existia na ocasião uma certa urgência em
59 função de prazos e questões financeiras. O conselheiro André Martins explica então
60 as dúvidas colocadas pelo conselheiro César, lembrando que a prof.^a Bianca Pilla,
61 que é da Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas e já foi coordenadora do
62 Curso em Administração na modalidade subsequente, comentou na reunião do dia
63 25 de janeiro de 2013 que não seria mais possível viabilizar o curso EAD no 1º
64 semestre deste ano e que todo o processo objetivava viabilizar ingresso de alunos,
65 ou início do curso, para o 2º semestre de 2013 e reforça que o conselho se sente
66 desconfortável com esta situação de não se ter seguido o que estava acordado em
67 ata, pois o que se discute não é o mérito do PPC, mas sim o desrespeito ao
68 encaminhamento que foi feito pelo Plenário do Conselho. A presidente em exercício
69 Márcia, na qualidade de Diretora de Ensino, esclarece que isto não passou pelo setor
70 de ensino, que se sente tão surpresa quanto o Conselheiro César e afirma ainda que
71 o Ensino não teria nenhuma ingerência sobre isto após todos os trâmites e
72 encaminhamentos serem respeitados. A conselheira Claudia Wyrvalski pergunta se a
73 resolução está *online*, e o conselheiro Douglas e o conselheiro André ressaltam que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

74 tanto a Resolução nº 004/2013 como as Resoluções nº 002 e 003 de 2013, que
75 aprovaram, respectivamente, os cursos técnicos EAD em Biblioteconomia e EAD em
76 Redes de Computadores foram publicadas sem conter os PPCs anexos. A
77 Conselheira Adriana afirma que viu a Resolução nº 004/2013 publicada e lembra-se
78 do dia em que foi discutido (em 16 de janeiro de 2013) e que o Prof. Claudio Farias,
79 presidente em exercício do Conselho naquela reunião, afirmou que iria respeitar a
80 decisão do conselho, ainda que ele discordasse, por achar que a decisão tinha um
81 caráter “dois pesos e duas medidas” [sic] pelo grupo. A conselheira lembrou que ele
82 disse que a decisão *ad referendum* só seria tomada depois da aprovação do PPC
83 pelo colegiado do curso Técnico em Administração presencial. Termina dizendo ser
84 favorável a esta moção concordando que o ato tenha sido um desrespeito às
85 deliberações do conselho, pois, assim como o Conselho respeita o trabalho da
86 Direção, a Direção deve respeitar o trabalho do Conselho, que tenta ajudar e
87 construir junto, o que às vezes não é possível, então para restabelecer a boa relação
88 entre a Direção e o Conselho e mesmo para respeitar o encaminhamento dado pelo
89 Conselho esta moção deve ser aprovada. O conselheiro Evandro se disse também
90 surpreso e esclarecido ante o exposto e concordou com o encaminhamento. A
91 presidente Márcia comentou que se tratava de assunto de total convergência entre
92 os conselheiros e que, inclusive, votaria junto com estes. O conselheiro Rafael
93 Cecagno pede desculpas pelo atraso e solicita o texto da moção. A presidente em
94 exercício afirma que o texto da moção é bastante claro e o posicionamento dos
95 conselheiros também, colocando a moção em votação, sendo o resultado: aprovação
96 por unanimidade. O conselheiro André solicita a publicação do texto da moção no
97 *link* do CONCAMP, tendo a concordância de todos. Passando para o **segundo item**
98 **de pauta, sobre a discussão da assistência estudantil**, a conselheira Martha
99 Weizenmann coloca que o NAAc já havia se posicionado sobre isso na reunião



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

100 anterior (em 14 de março de 2013), mas que o Conselheiro Douglas Ricalde é que
101 tinha algumas observações a fazer. O conselheiro Douglas diz que, diante da
102 explicação da conselheira Martha na reunião anterior e com o NAAc se
103 comprometendo a elaborar o Programa de Benefícios da Assistência Estudantil, em
104 vez de solicitar a criação do auxílio-alimentação e sua inclusão já neste edital,
105 propõe este auxílio seja criado, incluído no Programa de Benefícios da Assistência
106 Estudantil que será criado pelo NAAc e que, se possível, que seja incluído no edital
107 de assistência estudantil do próximo semestre ou, no mais tardar, no 1º semestre de
108 2014. A conselheira Martha explica que para que isto ocorra é preciso existir um
109 fluxo, como para quaisquer outros benefícios que se possam ou queiram criar.
110 Propõe a criação de um GT para estudo, para se investigar as viabilidades e
111 necessidades de criação de novos benefícios. A mesma coloca que vários outros
112 fatores precisam ser pensados antes de se criar outro benefício e que é necessário
113 um diagnóstico situacional para que isso ocorra. A conselheira Adriana, sobre a
114 questão da criação de novos benefícios, diz compreender que o NAAc tenha seus
115 estudos e critérios, mas diz desconhecer tais critérios, e, assim, diz que o Programa
116 deve ter discriminado estes critérios. Sugere que a comissão interna do CONCAMP
117 (Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária) poderia fazer isso,
118 com um prazo pré-estipulado, mas precisa ser debatido de forma ampla, propondo a
119 criação de instrumentos de avaliação e indicadores que permitam avaliar a
120 relevância das ações e estabelecer critérios, caso não seja possível dar conta de
121 todas as demandas, pois parece ser isso um pouco o que falta. A presidente Márcia
122 coloca que concorda com o que a conselheira Adriana diz, pois este é um assunto
123 atinente, que ela sabe que o NAAc tem instrumentos para aferir estas questões e
124 que por trabalharmos em uma instituição pública é fundamental dar publicidade para
125 que possamos de fato garantir os princípios da Administração Pública, e reforça



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

126 dizendo que o NAAc pode estar bem próximo desta Comissão e discussão e, quem
127 sabe, apresentar estes dados para todos os conselheiros para que todos possam ter
128 clareza e tranquilidade nas opções que estão fazendo e para que se possa garantir o
129 bem-estar dos alunos, que é o desejo de todos. O conselheiro André coloca que
130 acredita que todos os benefícios listados no PNAES são importantes, sendo que um
131 deles é exatamente sobre alimentação, e acredita que este plenário deva discutir
132 vendo-o com sua devida importância, para obterem-se conclusões mais precisas. A
133 conselheira Martha acrescenta que existe uma minuta de uma Política de Assistência
134 Estudantil do IFRS e que isso será resgatado e encaminhado pelo GT da Assistência
135 Estudantil da Reitoria para deliberação no COEN e CONSUP. O encaminhamento é
136 que isto seja passado para a Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração
137 Comunitária com o prazo de apresentar algum parecer até a reunião ordinária do
138 CONCAMP de Junho de 2013 ou que, se até lá não se chegar a uma conclusão ou
139 houver alguma mudança na política de assistência estudantil, seja definido um novo
140 prazo. O conselheiro Douglas sugere, ainda, a supressão do inciso VII do subitem
141 7.1 do Edital nº 10/2013 (Assistência Estudantil) o qual permite que todos os
142 benefícios sejam cancelados caso o aluno beneficiado falte sem justificativa por
143 cinco dias consecutivos ou oito dias intercalados, no período de um semestre, ao
144 trabalho nos setores administrativos do Câmpus, como contrapartida pelo
145 recebimento do benefício bolsa permanência, pois a suspensão ou o cancelamento
146 do benefício deve ocorrer caso o aluno falta às aulas, e não ao trabalho, já que o
147 benefício é para que o aluno estude, e não para que trabalhe, dizendo que os alunos
148 não devem ser utilizados para suprir a falta de servidores, que deveria ser assim, e
149 que acredita que a direção concorde com isso. O conselheiro César discorda, pois
150 acredita que caso o bolsista falte também ao trabalho, deve ser descontado o
151 benefício. O conselheiro Douglas diz ser injusto o desconto de todos os benefícios



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

152 caso o aluno falte ao trabalho a que é obrigado a cumprir como contrapartida pelo
153 recebimento do benefício bolsa permanência. A conselheira Martha diz que o edital
154 explicita isto, mas que na prática isto só se aplica ao que se refere à Bolsa
155 Permanência e não aos demais benefícios. A conselheira diz ainda que não há
156 regulamentação destes benefícios, apenas as orientações do PNAES sobre as ações
157 de abrangência da Assistência Estudantil e, por isso, mais uma vez reafirma a
158 necessidade de elaboração do Programa de Benefícios para o Câmpus Porto Alegre.
159 O conselheiro Douglas lembra que no PNAES não é citado que deve haver uma
160 contrapartida de trabalho para que os alunos recebam o valor correspondente ao
161 benefício. A conselheira Martha afirma que também não é proibido. Os conselheiros
162 André e Adriana lembram que a Administração Pública deve seguir o Princípio da
163 Legalidade, devendo fazer aquilo que está explícito na lei. A conselheira Martha
164 comenta que o que é praticado atualmente no IFRS é feito da mesma forma em todo
165 o Brasil. O conselheiro Douglas contrapõe dizendo que, então, é feito de forma
166 equivocada. O conselheiro André pede um aparte, que lhe é concedido, e lembra que
167 se deve ter um enfoque pedagógico e não um enfoque de trabalho, que é a sugestão
168 do conselheiro Douglas, lembrando o que ocorreu durante a greve dos servidores
169 em 2012, quando a direção chamou bolsistas e os realocou em diferentes setores
170 administrativos do câmpus para cobrir as atividades dos servidores que estavam em
171 greve, indicando que o enfoque é o interesse pelo trabalho do aluno. E que, ainda
172 que ele queira acreditar no sistema e entender que não serão cortados todos os
173 benefícios, é importante que o texto do edital não permita que se tenha essa
174 interpretação, para que o equívoco ocorrido durante a greve não volte a ocorrer, o
175 que será garantido pela supressão do inciso VII do subitem 7.1 do Edital nº 10/2013.
176 A conselheira Martha diz concordar com o conselheiro André e que isso também
177 passa pelas discussões do NAAc, que existe uma discussão nacional em torno da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

178 contrapartida de trabalho e que em alguns lugares esse benefício já foi excluído
179 justamente pelas argumentações do conselheiro André, mas afirma que o NAAc faz
180 uma avaliação todos os anos para acompanhar o rendimento escolar dos alunos e
181 que tem identificado que estes estudantes não reclamam dessa contrapartida de
182 trabalho e que, segundo ela, os alunos acham isso muito bom. Além disso, a
183 conselheira Martha diz que a exclusão do item do edital sugerida pelo conselheiro
184 Douglas não resolveria o problema. A conselheira Adriana, então, questiona quantos
185 casos teriam a bolsa cortada se o inciso VII fosse suprimido do edital. A conselheira
186 Martha responde que dois ou três de um total de aproximadamente setenta e cinco.
187 A conselheira Claudia reforça o fato de que permanecendo o inciso VII haveria
188 respaldo para o corte dos benefícios e que é isso que assusta. A presidente Márcia
189 pede para fazer uma contribuição lembrando a contrapartida de trabalho que o aluno
190 dá quando solicita a bolsa. Do ponto de vista pedagógico, o que se ensina para o
191 aluno quando se permite que o sujeito seja pouco responsável, sendo conivente,
192 diferentemente de faltas justificadas, para as quais se tem certa flexibilidade, mas
193 quando se documenta, ou não se documenta, que a pessoa pode ser, de alguma
194 forma, irresponsável, negligente, desleixada em relação à contrapartida que ela
195 assumiu ao se candidatar para receber essa bolsa; ela se pergunta até que ponto
196 estamos sendo, de fato, bons educadores, pois estamos formando pessoas para o
197 mundo, para terem ética, responsabilidade, compromissos e cumpri-los, então, diz
198 que na sua opinião trata-se de uma faca de dois gumes, e que podemos omitir ou
199 não a questão da contrapartida de trabalho no edital, mas não concorda que isso não
200 seja pedagógico, pois este é mais amplo. Adverte sobre o olhar que se deve ter
201 sobre este processo, que não se deve usar os alunos como mão-de-obra barata,
202 mas ao mesmo tempo entender que este é um espaço de formação para o aluno. O
203 conselheiro Rafael diz discordar da presidente Márcia, pois diz que quando se cobra



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

204 uma contrapartida de trabalho, não se valoriza o ensino, pois nesse caso lhe parece
205 que o mais importante passa a ser o trabalho. A presidente Márcia diz que talvez o
206 que se deva questionar é a própria contrapartida de trabalho, pois se for lidar com o
207 trabalho como algo faz-de-conta também não será pedagógico. A conselheira
208 Adriana diz não é preciso lidar com o trabalho como algo faz-de-conta, pois há várias
209 concepções pedagógicas que tratam de forma diferente o mesmo tema, que acredita
210 que o que está disposto no edital parece punição e concorda com a supressão do
211 inciso VII, pois é possível obter bons resultados sem este aspecto punitivo. A
212 conselheira Martha levanta a seguinte questão: se o aluno não comparecer mais ao
213 trabalho, o aluno deve continuar recebendo o benefício? Os conselheiros Douglas e
214 Rafael concordam com a manutenção do benefício mesmo assim, pois entendem
215 que a bolsa serve para o aluno estudar e não para trabalhar. A presidente Márcia e a
216 conselheira Martha argumentam que, então, é preciso mudar o formato do benefício
217 bolsa permanência. O conselheiro André lembra as várias discussões ocorridas no
218 Conselho sobre a suspensão e atrasos no pagamento dos benefícios em 2012,
219 inclusive do auxílio-moradia, que foi algo gravíssimo, pois havia a expectativa dos
220 alunos de receber o dinheiro que lhes era direito garantido pelos editais, que acredita
221 que a manutenção do inciso VII caracteriza algo punitivo e diz que não será
222 conivente com isso. Concorda-se então que se deve mudar a natureza do benefício,
223 pois o aluno deve receber o benefício para estudo. A presidente em exercício Márcia
224 sugere então uma proposta de encaminhamento, aprovada por todos: retirar o inciso
225 VII do subitem 7.1 do Edital 10/2013, fazendo-se uma avaliação e acompanhamento
226 ao longo do semestre o que se muda no processo, com dados bem concretos. O
227 conselheiro Douglas coloca ainda, mais dois itens com proposta de retificação dos
228 Editais n° 10/2013 (Assistência Estudantil) e n° 12/2013 (Proeja): alterar a redação
229 dos itens 10.1 e 5.1, respectivamente, dos citados editais, de modo a garantir a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

230 inclusão de datas referenciais (dia 15 e 10 de cada mês, respectivamente) para o
231 pagamento dos benefícios aos alunos, conforme disposto no Ofício n° 21/2011 da
232 SETEC/MEC e Instrução Normativa n° 06/2011 da PROEN/IFRS, sendo que em
233 caso de atrasos o NAAc deverá informar a situação aos alunos beneficiados; alterar
234 a redação dos itens 10.4.1 e 5.9, respectivamente, dos citados editais, de modo a
235 não permitir uma suspensão autocrática dos benefícios pela direção, uma vez que
236 em 2012 a direção justificou a suspensão dos benefícios dos alunos durante o
237 período de greve dos servidores com um suposto parecer da auditoria interna do
238 câmpus que nunca foi apresentado ao Conselho. O conselheiro André sugere
239 retificar o subitem 3.2.4, referente às comprovações do auxílio-moradia pelos alunos,
240 alterando a data para dia 15, a fim de alinhar as datas de pagamento aos alunos com
241 a da comprovação de gastos com moradia pelos alunos. A psicóloga Juliana
242 Prediger, lotada no NAAc, estando presente à sessão solicita voz, sendo-lhe
243 concedida, e sugere adicionar ao Edital n° 10/2013 o subitem 2.1.1., permitindo-se
244 que os alunos dos novos chamamentos para matrícula tenham a possibilidade de se
245 inscrever nos editais. Formou-se uma discussão entre os conselheiros em busca dos
246 ajustes das datas e das possibilidades do NAAc enquanto setor de informar os
247 alunos dos acontecimentos. O conselheiro César, então, comunica que a DTI já está
248 trabalhando em um sistema que visa facilitar o fluxo de informações aos alunos.
249 Após o debate, coloca-se em votação o conteúdo: aprovam-se as sugestões feitas
250 pelos conselheiros Douglas e André e pela psicóloga Juliana sobre os subitens 10.1
251 e 5.1, 10.4.1 e 5.9; 3.2.4; e 2.1.1, respectivamente, por unanimidade. Consolidadas
252 as retificações nos editais, o conselheiro Douglas solicita a imediata publicação das
253 mesmas no *site* do câmpus. Os demais conselheiros concordam. **Segue o terceiro**
254 **item da pauta, apreciação do Relatório de Atividades da CIS.** Douglas, como
255 membro desta Comissão, explica que se trata de uma espécie de prestação de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

256 contas aos colegas e à comunidade e apenas solicita que se publique o relatório no
257 site. Os demais conselheiros não têm questionamentos e o relatório é aprovado na
258 íntegra por unanimidade. **Quarto item, apreciação do Relatório da Comissão de**
259 **resíduos**, Os conselheiros não têm questionamentos e o relatório é aprovado na
260 íntegra por unanimidade. **Quinto item, apreciação do relatório da comissão de**
261 **sindicância das faltas disciplinares**. O conselheiro André pede para apreciar o
262 relatório total que estava em mesa. O conselheiro Douglas questiona sobre o
263 documento (processo nº23368.000012.2012-12, referente à dispensa nº 01/2012),
264 cuja cópia digitalizada ele havia solicitado por e-mail para a presidência do Conselho
265 com cópia para a coordenadoria de compras e licitações, onde deve estar arquivado
266 este documento, pois segundo o conselheiro o referido processo tem ligação direta
267 com este relatório, uma vez que a dispensa de licitação nº 01/2012 é referente à
268 contratação de empresa para fazer a reestruturação e manutenção das câmeras
269 CFTV do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre. A presidente em exercício
270 Márcia lê a justificativa do DAP Renato Monteiro sobre o não encaminhamento e diz
271 que o processo poderá ser encaminhado para a reunião ordinária de abril. Então o
272 conselheiro Douglas solicita que seja enviada aos conselheiros, cópia digitalizada da
273 dispensa nº 01/2012 até a data de envio da pauta da reunião ordinária de abril. O
274 conselheiro César questiona o conselheiro Douglas sobre o pedido e pergunta qual a
275 relação disto com o relatório. O conselheiro Douglas explica que trata sobre a
276 existência de câmeras. Questiona o que foi colocado no relatório sobre a existência
277 de apenas três câmeras no prédio, localizadas na garagem e voltadas para a parte
278 externa. A partir disso, o conselheiro César comenta que há câmeras em outros
279 andares e que nem todas funcionam, e diz isso porque o servidor onde ficam
280 registradas as imagens está guardado no andar (7º) onde ele trabalha. A conselheira
281 Adriana, sobre o comentário do conselheiro César, chama a atenção para o fato de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

282 que algumas câmeras talvez não funcionem, inclusive porque em alguns lugares só
283 se vê o suporte sem câmera dentro. O conselheiro André lê o trecho do relatório que
284 foi citado. O conselheiro César confirma que no local citado (garagem) realmente só
285 tem três câmeras, pois ele as conhece, e diz que o acesso às imagens dos
286 corredores é feito no computador que fica dentro do CPD (7° andar), e é onde ficam
287 armazenadas as imagens das câmeras que funcionam, mas que não temos uma
288 central de monitoramento. O conselheiro André diz que a dúvida surgiu porque o
289 trecho do relatório da comissão de sindicância cita as câmeras da garagem como
290 definidor para que não fosse possível a identificação dos agentes das faltas
291 indisciplinadas. A conselheira Claudia diz que a comissão de sindicância deveria ter
292 verificado a situação das outras câmeras e relatado isto. A presidente Márcia
293 questiona o conselheiro Douglas se o processo que ele solicita esclarece essas
294 questões, ao que ele responde que espera que sim, pois foi contratada uma empresa
295 para colocar as câmeras do prédio em funcionamento. O conselheiro César comenta
296 que devem ter umas dez ou doze câmeras que ficam gravando as imagens, então o
297 conselheiro André questiona se houve solicitação das imagens à Diretoria de
298 Tecnologia da Informação pela comissão de sindicância, ao que o conselheiro César
299 responde que não. Este diz também que nem ele nem ninguém da sua equipe
300 mexem nas câmeras e que ele imagina que haja algum contrato de manutenção ou
301 um detentor da senha de acesso, pois é um sistema terceirizado. A conselheira
302 Sabrina questiona se as câmeras do quarto andar não funcionam, pois foi dito a ela
303 que estariam tendo acesso às câmeras no momento em que os atos indisciplinados
304 ocorreram, e também se é possível acompanhar as imagens só de dentro do prédio
305 ou se de outro local também. O conselheiro César informa que não sabe dizer isso,
306 pois sabe da existência de câmeras, mas não pode indicar quais funcionam e quais
307 não funcionam. Quanto ao acesso remoto, ele acha que pode ser feito o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

308 monitoramento de fora do prédio, mas que não tem como responder com certeza,
309 inclusive porque não sabe por quanto tempo as imagens ficam armazenadas, e que
310 isso depende do que foi contratado. O conselheiro Yuri cita que tem dois acessos
311 nos andares, um pelo elevador social e outro pela parte de trás, onde há outro
312 elevador, e que se for por este não significa que 'a pessoa' não tenha entrado, e que
313 se 'a pessoa' entrou por ali é possível que talvez uma câmera no quarto andar esteja
314 funcionando, mas talvez não nessa entrada, e o conselheiro Douglas lembra que no
315 quarto andar há um terceiro acesso, uma escada entre as portas de vidro, onde não
316 há câmeras. O conselheiro Yuri se recorda e diz que este acesso faz ligação com o
317 segundo andar através de uma escada, próxima ao elevador específico que vai até o
318 quarto andar. A conselheira Adriana sugere que o presidente da comissão de
319 sindicância seja convocação para fazer um relato e esclarecer dúvidas na próxima
320 reunião ordinária, em abril. Encaminha-se então que o a cópia digitalizada do
321 processo da dispensa n° 01/2012 seja enviada aos conselheiros e que o presidente
322 da comissão de sindicância seja convocado para apresentar o relatório na próxima
323 reunião do CONCAMP, a título de esclarecimento e dúvidas. **Próximo item de**
324 **pauta**, a conselheira Juliana de Nonohay questiona se os conselheiros concordam
325 que deve ser enviado pelo DAP o **Relatório de prestação de contas de 2012** e o
326 **Plano de Ações de 2013** à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e
327 Finanças do CONCAMP, ressaltando, após questionamento da presidente em
328 exercício, que este documento seria apresentado em março ao CONCAMP, o que
329 não foi realizado, sendo a prestação de contas enviada diretamente a Pró-Reitoria de
330 Administração. **Próximo item de pauta, sobre a secretaria do CONCAMP.** Na
331 qualidade de Chefe de Gabinete, pedi a palavra aos conselheiros, para esclarecer
332 que desde que assumi a chefia de gabinete em janeiro de 2013, entendia, segundo
333 esclarecimentos da servidora que ocupava este cargo, Srta. Natasha Malicheski, que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

334 as atribuições de secretaria do Conselho de Câmpus estariam sob a
335 responsabilidade do servidor Lucas Abad. Após o retorno do período de férias no
336 mês de fevereiro do corrente ano, obtive a notícia de que o mesmo havia desistido
337 da função atribuída e que o CONCAMP estaria sem esse apoio organizacional. Após
338 leitura de *e-mails* sobre a insatisfação dos conselheiros com a pendência das atas e
339 organização de assuntos do CONCAMP (objeto de trabalho desta função, de
340 secretário), solicitei ao presidente do conselho a incumbência, a título de contribuição
341 para organizar o processo e minimizar as críticas; entendendo ser atribuição da
342 Chefia de Gabinete quando da ausência de servidor indicado para a função. O
343 mesmo autorizou e então solicitei aos membros do conselho a aprovação de meu
344 nome para assumir esta responsabilidade de secretariar o CONCAMP. Todos
345 aprovaram. O conselheiro Douglas comunicou que em conversa com a colega
346 jornalista Cristine Stella Thomas (que secretariou algumas reuniões do CONCAMP)
347 sugeriu que ela solicitasse ao presidente do Conselho um período de cinco horas
348 semanais, a serem distribuídas a critério dela, para que a mesma se dedicasse
349 inteiramente à confecção das atas que estavam sob sua responsabilidade, tendo
350 como prazo para envio destas até a reunião ordinária de maio, tendo a concordância
351 da colega Cristine e do presidente do Conselho, segundo informação dada ao
352 conselheiro Douglas. Os conselheiros saudaram a iniciativa da Prof.^a Marina e
353 combinaram com ela que as atas pendentes poderão ser enviadas aos poucos, por
354 *e-mail*, de duas em duas, ou na medida em que ficarem prontas. A conselheira
355 Juliana pediu à nova secretária do CONCAMP que ela possa enviar a pauta das
356 reuniões aos demais servidores, e a conselheira Mayara solicitou que se faça o
357 mesmo para os alunos, divulgando a pauta via *web*. **Próximo item da pauta, sobre**
358 **a Resolução que regulamenta a participação e as justificativas de faltas dos**
359 **conselheiros do CONCAMP.** O Conselheiro André apresenta os membros da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

360 Comissão de Legislação e Normas (CLN) e explica como foi criada a comissão, cuja
361 mesa diretiva foi eleita em reunião no dia anterior, com a presença de três dos seus
362 cinco membros – presidente: conselheiro Douglas; vice-presidente: conselheiro
363 André; e secretário: conselheiro Ângelo – e comenta que caso um dos dois discentes
364 (conselheiros Yuri e Ivan) queira participar da mesa diretiva da CLN já está acertado
365 que ele mesmo abrirá mão da vice-presidência para que um aluno assuma a função,
366 pois a atual mesa diretiva defende a questão da paridade entre os segmentos.
367 Explica como foi elaborada esta proposta de resolução: o conselheiro Douglas
368 apresentou a proposta que propõe a regulamentação da participação e as
369 justificativas de faltas dos conselheiros do CONCAMP, questão já comentada neste
370 Conselho e carente de regulamentação, na reunião da CLN e esta proposta foi
371 relatada por ele mesmo, conselheiro André, e trazida para o Plenário do CONCAMP
372 com o parecer do seu relator para que fosse feito o debate. O conselheiro Rafael
373 Cecagno questiona se a comprovação de vínculo com a entidade no inciso VIII do
374 art. 3º da proposta já não havia sido feita quando da inscrição para a eleição da vaga
375 de representante externo, ao que o conselheiro Douglas esclarece, dizendo que em
376 caso de entidade privada o representante indicado pode vir a perder este vínculo. A
377 Conselheira Adriana acredita que pela urgência do teor da resolução, ela deve ser
378 aprovada na data de hoje, pois fica preocupada com um possível esvaziamento do
379 Conselho, especialmente pela dificuldade de alguns discentes em participar das
380 reuniões. O Conselheiro Evandro questiona o art. 5º - o termo “afastamento” e
381 sugere que se altere para “perda do mandato”. A Conselheira Juliana pede que neste
382 mesmo artigo seja indicado que se trata das faltas “não justificadas”, e a conselheira
383 Adriana pergunta por que este artigo estipula seis faltas para a perda do mandato. O
384 conselheiro Douglas esclarece que o espírito deste artigo é tratar de situações que
385 não se enquadrem nos casos das faltas justificadas do art. 3º, trazendo o exemplo do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

386 conselheiro Cícero, que é um aluno que tem um vínculo profissional e que,
387 recorrentemente, não tem comparecido às reuniões usando este vínculo profissional
388 como justificativa. Feito este esclarecimento, sugeriu-se que se alterasse o número
389 de ausências de seis para sete reuniões para que se perca o mandato, mantendo o
390 espírito do artigo. Os conselheiros leram o documento e debateram sobre alguns
391 detalhes. A Conselheira Claudia Wyrvalski lembra da importância de ser esclarecido
392 entre o corpo discente o dia e o turno das reuniões, para que evitem a quantidade de
393 faltas. O Conselheiro César faz alguns questionamentos sobre ausência do
394 conselheiro de forma justificada (inciso VIII do art. 3º), então a conselheira Adriana
395 sugere se crie um novo inciso para isso. O Conselheiro Rafael destaca que seria
396 interessante incluir que nos casos omissos o próprio conselho possa deliberar. A
397 secretária do CONCAMP, prof.^a Marina, questiona se esta resolução se aplicará a ela
398 e ao presidente também, ao que o conselheiro André esclarece que não, pois as
399 faltas são para os conselheiros eleitos, e o presidente é membro nato, podendo
400 indicar seu substituto, conforme Regimento Interno do Câmpus, assim como a
401 secretária é indicada pelo presidente. O conselheiro suplente Fábio Okuyama
402 comenta que, em sua opinião, não há prejuízo ao Conselho caso o suplente
403 compareça na reunião a que o titular não se faça presente, pois a chapa estaria
404 representada. Diante disso, o conselheiro André diz que o espírito desta proposta é
405 reforçar a função vital que é a representação no Conselho e que a mesma deve ser
406 estimulada, pois não se trata de prejuízo. O conselheiro Cesar concorda com a
407 importância da proposta e não vê motivos para que não se justifique a ausência nos
408 casos previstos. Além disso, lembra o conselheiro Rafael Cecagno que no caso dos
409 conselheiros externos a eleição não ocorre por chapas e, por uma questão de
410 isonomia, a regra deve ser a mesma. O conselheiro Douglas ressalta que esta
411 proposta regulamenta as justificativas de faltas, mas acontecem recorrentemente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

412 casos em que conselheiros faltam sem justificar, lembrando que o conselheiro Cicero
413 faltou novamente e não justificou, talvez sendo já sua terceira falta não justificada, o
414 que acarretaria na perda do seu mandato. O Conselheiro Yuri pede vistas a este
415 processo, pois entende que tenha que discutir com a comunidade acadêmica para
416 dar seu voto. Encerra-se o amplo debate. **Entra-se no item assuntos gerais.** O
417 Conselheiro César diz que no dia 25 de abril de 2013 encerra-se o contrato com a
418 rede de internet do prédio Centro do câmpus. Diz que há mais de um ano e meio
419 vem tratando com a RNP para negociação de entrada do câmpus na rede Metropoa.
420 Explicou as negociações que vem sendo feitas com a RNP para integração à rede.
421 Diz que já está assinado, pela Reitora Cláudia, o convênio com a RNP para a
422 participação do IFRS na rede Metropoa. O mesmo comunicou que o contrato já está
423 na procuradoria jurídica do IFRS. Está aguardando parecer jurídico para que o
424 Diretor-Geral assine a ordem de despesas, mas pede para que seja feito o
425 encaminhamento via CONCAMP de forma mais rápida possível para que o processo
426 seja efetivado. Encaminhou-se que se pode assinar *ad referendum* e depois se
427 encaminha ao Conselho de Câmpus, dependendo do prazo e da data de
428 recebimento da documentação. O Conselheiro André sugere que isto seja enviado à
429 Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças. Concorde-se por
430 unanimidade. **Segundo item de pauta dos Assuntos Gerais: Profa Sabrina pede**
431 **esclarecimentos sobre Ordem de Serviço 006/2013 que trata do registro do**
432 **ponto docente** expedida pela Direção-Geral. A presidente Márcia logo explicou que
433 tal OS saiu em função da ausência de muitos professores em aula sem a devida
434 justificativa e que basta que os docentes registrem o ponto enquanto estiverem em
435 aula. O Conselheiro André aproveita o item de pauta e solicita a melhor adequação
436 do ponto no prédio da Ramiro. Sugere-se a colocação do livro ponto. A Conselheira
437 Sabrina coloca ainda o questionamento sobre o registro do ponto quando do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

438 compartilhamento de disciplina. A presidente Márcia diz que se deve registrar o que
439 acontece de fato. **Outro item de pauta em assuntos gerais**, a Conselheira Claudia
440 Wyrvalski pede a palavra para agradecer e parabenizar a presidente Márcia pela
441 condução da reunião. Pede ainda, na qualidade de docente da sede na Rua Ramiro
442 Barcelos para que uma pessoa da direção esteja presente diariamente na sede para
443 acompanhar as atividades e vivenciar as situações vividas pelos servidores lá.
444 Reclama que os servidores não recebem informação oficial da direção sobre o
445 andamento das negociações e operacionalização da gestão do uso do prédio pelo
446 IFRS e pela UFRGS. A presidente em exercício Márcia dá esclarecimentos sobre os
447 procedimentos adotados pela reitoria de tomar pra si as negociações, excluindo a
448 Direção-Geral do processo de forma direta e sugere, no que se refere a “plantão na
449 sede”, de que poderia ela mesma fazer expediente no prédio. A conselheira Adriana
450 concorda e reforça que se tem vivenciado um clima organizacional de rejeição e
451 discriminação em virtude da ocorrência de problemas. A conselheira Juliana reforça
452 a solicitação da conselheira Claudia dizendo que os servidores não se sentem
453 respaldados pela gestão do IFRS nos momentos de conflito. A presidente em
454 exercício Márcia lembrou novamente que a direção não responde mais pela tratativa
455 deste caso, e que ficou a cargo da reitora e do pró-reitor de Pesquisa e Inovação,
456 Prof. Júlio Heck. Neste sentido, sugere-se que seja solicitado isto a quem ficou
457 responsável. **Outro assunto de pauta em assuntos gerais, a Conselheira Adriana**
458 **fala da tratativa da eleição das comissões** (CAGPPI, CGAE e COEN) e
459 encaminha sugerindo para que os conselheiros indiquem nomes e encaminhem até
460 quarta-feira da próxima semana. O conselheiro André Martins reforçou a importância
461 desta comissão, ressaltando que aqueles que se dispuserem a compor esta
462 comissão eleitoral NÃO poderão concorrer como candidatos às comissões
463 permanentes (CAGPPI, CGAE e COEN). E o edital proposto pela comissão eleitoral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

464 indicada pelos três segmentos deverá ser enviado para apreciação no Plenário do
465 Conselho de Câmpus. **Último item de pauta: conselheiro Douglas pede que na**
466 **próxima reunião seja esclarecida pelo DAP a compra de ares-condicionados**
467 **comprados no final de 2012 com parte da verba destinada aos laboratórios; e**
468 **que seja esclarecida a questão das vagas de estacionamento para servidores**
469 **da Defensoria Pública da União no edifício-garagem do Câmpus Porto Alegre. E**
470 **também solicitou que sejam inseridos os e-mails dos conselheiros discentes**
471 **na página do CONCAMP e que se proceda à retificação do e-mail do**
472 **conselheiro externo Rafael Cecagno.** Não havendo outros assuntos gerais a
473 discutir, a presidente em exercício encerra a sessão agradecendo a presença de
474 todos. Os conselheiros aproveitam o momento de integração para saudar a
475 Conselheira Cláudia que estava aniversariando. Nada mais havendo a constar, eu,
476 Marina Wöhlke Cyrillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
477 por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte de março de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo – Chefe de Gabinete _____

Márcia Amaral Corrêa de Moraes _____
(Presidente em exercício)

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

César Germano Eltz _____

Cícero Pereira Costa ----- AUSENTE -----



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____

Douglas Neves Ricalde _____

Evandro Manara Miletto _____

Ibá Souza da Costa _____

Ivan Francisco Diehl ----- AUSENTE -----

José Francisco Nunes Fernandez ----- AUSENTE -----
(Associação Software livre)

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Martha Helena Weizenmann _____

Mayara Cristina Menegotto Moreira _____

Rafael Cecagno _____
(ASSUFRGS - Suplente)

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

Silvana Schuler Pineda ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----
(APROFCMPA – Suplente)

Suzinara da Rosa Feijó _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Vera Maria da Costa Dias ----- AUSENTE -----
(CIENTEC)

Yuri Ferreira Machado _____